

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO EM PRÁTICAS MÚSICAIS

EDITAL Nº 02/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Práticas Musicais – PPGPM, da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições de candidatos (as) à bolsa de Mestrado em Práticas Musicais, concedidas no âmbito do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação - ProBPG/UEMG e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 03 (três) bolsas do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação – ProBPG/UEMG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado em Práticas Musicais da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, até às 23h59min, por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjY9qetzgrBvcRu7e45vX5T-Q3uoz9TBo3RTUcdV1qIDiYkw/viewform?usp=sf_link

2.3 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir.
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 2), ou Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 3) e posterior comprovação;
- e) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação.

2.4 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo:

Critérios de avaliação para fins de classificação		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Avaliação do Currículo Lattes, considerando:			
1.1 Idiomas de conhecimento		5 pontos	
1.2 Produção científica / Artigos publicados		5 pontos	
1.3 Experiência acadêmica / profissional		25 pontos	
1.4 Iniciação científica		5 pontos	
1.5 Participação em eventos		20 pontos	
1.6 Produção artística		15 pontos	
2. Avaliação da justificativa citada no item 2.3, alínea (e).		25 pontos	
TOTAL		100 pontos	

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGPM, composta pelos seguintes professores(as) do Programa:

- a) Claudia Garcia;
- b) Felipe Amorim;
- c) Rodrigo Miranda.
- d) Ulisses Amaral;

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa (ppgpm.esmu@uemg.br) e da UEMG (www.uemg.br) no dia 06 de dezembro de 2023.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail ppgpm.esmu@uemg.br.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 12 de dezembro de 2023 na página eletrônica do Programa (ppgpm.esmu@uemg.br) e da UEMG (www.uemg.br).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 Após a publicação do resultado final, a secretaria do Programa disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o Termo de Aceite da bolsa para assinatura, conforme a disponibilidade das cotas de bolsas.

6.2 A solicitação de implementação das bolsas será encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação após a assinatura e entrega do Termo de Aceite pelo(a) estudante.

6.3 Para o recebimento da bolsa, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá possuir conta bancária corrente individual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São obrigações gerais do discente bolsista:

I – Prezar pela manutenção de desempenho acadêmico de excelência, dos prazos de integralização dos créditos, de comprovação de proficiência em língua estrangeira, de exame de qualificação e de defesa do trabalho de conclusão;

II - Manter o devido sigilo e a confidencialidade das informações e dados pertinentes à pesquisa decorrente deste apoio, quando esta produzir ou puder produzir resultado potencialmente objeto de qualquer forma de registro de Propriedade Intelectual;

III - Responder a todos os questionários de avaliação de desempenho solicitados;

IV - Comunicar imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa;

V - Entregar a documentação de prestação de contas técnico-científica ao término da vigência da bolsa;

VI - Realizar a devolução de eventuais benefícios pagos indevidamente;

VII - Creditar o apoio da Universidade do Estado de Minas Gerais e do órgão de fomento, se for o caso, em qualquer produção científica publicada ou registrada pelo bolsista, individualmente ou em colaboração;

VIII - Observar os regulamentos vigentes sobre a realização de Estágio Docente.

IX – Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.2 Deverão ser observadas também as obrigações e normas específicas do Programa de fomento do qual a bolsa provém:

7.2.1 Do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-Graduação (ProBPG) da UEMG, disponíveis pelo link: <https://uemg.br/resolucoes-conun/8269>

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGPM, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: ppgpm.esmu@uemg.br

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	27/11/2023 a 01/12/2023	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjY9getzgrBvcRu7e45vX5T-Q3uoz9TBo3RTUcdV1qldiYkw/viewform?usp=sf-link
Resultado Preliminar	06/12/2023	Divulgação pública dos resultados
Recursos	07/12/2023 a 08/12/2023	ppgpm.esmu@uemg.br
Resultado Final	12/12/2023	Divulgação pública dos resultados

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.



Professor Dr. Fernando Macedo Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Práticas Musicais – Escola de Música ESMU/UEMG

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 02/2023

Nome:	
CPF:	Documento de Identidade:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
Telefone Fixo:	
Celular:	
E-mail:	
Título do Anteprojeto de Pesquisa:	
Linha de Pesquisa: () Linha 1: Performance Musical () Linha 2: Práticas da Educação Musical	
Orientador:	
Candidato(a) Portador de Necessidades Especiais? () Sim () Não Caso a resposta seja sim, favor listar as condições necessárias para sua participação no Processo de seleção de bolsistas de Mestrado em Práticas Musicais - PPGPM 2023:	
Belo Horizonte, de de 2023.	

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Práticas Musicais, nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins que não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 02/2023 – Seleção de alunos bolsistas.

_____, _____ de _____ de 2023.
cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no programa de Programa de Pós-Graduação em Práticas Musicais, nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins que se contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do Edital nº 02/2023 – Seleção de alunos bolsistas, abdicarei de () meu vínculo empregatício na empresa _____ () bolsa referente a _____ até a data de implementação da bolsa de estudo.

_____, _____ de _____ de 2023.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)